



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0762424-A/2024/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 9/2024**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 27 de junho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

| | |
|--|--------------------------------------|
| Processo: 9/2024 | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Augusto Corrêa/PA. | |
| Vencedor: J. JOSE DE SOUSA SILVA Valor: R\$ 33.255,40 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Vencedor: C L MARTINS Valor: R\$ 226.826,56 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vencedor: MERCANTIL DO BATISTA LTDA Valor: R\$ 226.505,36 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinco reais e trinta seis centavos). Vencedor: R. BRITO DA CUNHA LTDA Valor: R\$ 87.928,00 (oitenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais). | |

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2024, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 16 de maio de 2024 às 09:19 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: C L MARTINS, CNPJ: 21.171.875/0001-26; R. BRITO DA CUNHA, LTDA, CNPJ: 41.415.018/0001-31; MERCANTIL DO BATISTA LTDA, CNPJ: 40.115.587/0001-07; J. JOSE DE SOUSA SILVA, CNPJ: 21.648.346/0001-70; e T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 32.724.354/0001-75. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declaradas como vencedoras do certame as empresas: J. JOSE DE SOUSA SILVA, CNPJ: 21.648.346/0001-70, com o valor de R\$ 33.255,40 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); C L MARTINS, CNPJ: 21.171.875/0001-26, com o valor de R\$ 226.826,56 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos); MERCANTIL DO BATISTA LTDA, CNPJ: 40.115.587/0001-07, com o valor de R\$ 226.505,36 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinco reais e trinta seis centavos); e R. BRITO DA CUNHA, LTDA, CNPJ: 41.415.018/0001-31, com o valor de R\$ 87.928,00 (oitenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais). Tendo como resultado o valor total de R\$ 574.515,32 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos) que compreende todos os itens do certame.

O resultado do certame foi Adjudicado e Homologado em 05 de junho de 2024 pelo Secretário Municipal de Assistência Social – MOISES ALBUQUERQUE DE MORAES.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 07 de junho de 2024 e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ocorreu na mesma data.

No dia 18 de junho de 2024 foram confeccionados os contratos nº 20240565, nº 202406566, nº 20240567, e nº 20240568, conforme as especificações abaixo. No dia 19 de junho ocorreu a convocação das empresas vencedoras para a assinatura dos referidos contratos.

- Contrato nº 20240565 – R\$ 110.089,35 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa C L MARTINS;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

- Contrato nº 20240566 – R\$ 127.069,55 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MERCANTIL DO BATISTA LTDA;
- Contrato nº 20240567 – R\$ 33.255,40 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J. JOSE DE SOUSA SILVA;
- Contrato nº 20240568 – R\$ 87.928,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R. BRITO DA CUNHA LTDA.

4

A assinatura dos contratos nº 20240565, nº 20240566 e nº 20240568 foi concluída no dia 19 de junho de 2024 e a assinatura do contrato nº 20240567 foi concluída no dia 20 de junho de 2024. Os referidos contratos foram publicados no PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas em 21 de junho de 2024.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2024, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 27 de junho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023